



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 129 / 139
Visto _____

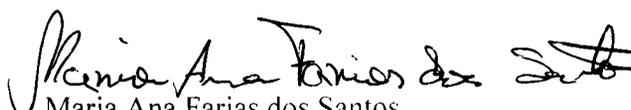
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 003/2016 da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme resposta da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB; expedido em 30 de Março de 2016 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME – CNPJ: 13.398.975/0001-61** com o valor de R\$ 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelas razões expostas no Ofício.

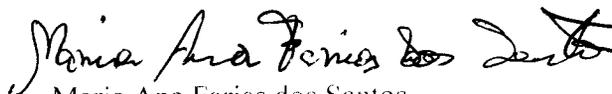
JUAREZ TÁVORA- PB, 04 de Abril de 2016.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, quando da concordância da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 referente ao Pregão Presencial n.º 002/2016, ADJUDICAMOS, a Presente Empresa: **LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME – CNPJ: 13.398.975/0001-61** com o valor de R\$ 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelas razões expostas no Ofício

JUAREZ TÁVORA- PB, 04 de Abril de 2016.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional